

FUNPRESMO

Fundo de Previdência Social de
Mossâmedes

PORTARIA Nº 05/2025

MOSSAMEDES 01,_ DE SETEMBRO DE 2025.

“Fixa valores e regulamenta a concessão de diárias à Diretoria Executiva, Conselheiros e membros do Comitê de Investimentos do FUNPRESMO e dá outras providências.”

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MOSSÂMEDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 001, de 22 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar valores e regulamentar a concessão de diárias à membros da Diretoria Executiva, do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos do FUNPRESMO,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixa valores de diárias, no âmbito do **FUNPRESMO**, aos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Municipal de Previdência e do Comitê de Investimentos, quando em viagem para desempenho da função e aperfeiçoamento, a fim de indenizar despesas de hospedagem, locomoção e alimentação.

Parágrafo Único. A diária somente será devida para aqueles que se afastarem da sede do Município em caráter eventual e transitório.

Art. 2º. Aquele que necessitar de diárias deverá fazer a solicitação previamente, a fim de que haja provisionamento da despesa.

§ 1º. A solicitação de diária deverá ser apresentada pelo requerente à diretoria do FUNPRESMO, que deverá conter a finalidade, a quantidade e todas as demais informações necessárias para identificar o interesse público do deslocamento.

FUNPRESMO

Fundo de Previdência Social de
Mossâmedes

§ 2º. Deferida a solicitação da diária, o FUNPRESMO, através de sua Diretoria, deverá disponibilizar os recursos da diária ao servidor em até 12 (doze) horas antes do início da viagem.

§ 3º. Para realizar o crédito do recurso ao solicitante no prazo previsto no parágrafo anterior, o mesmo, deverá se adequar aos procedimentos para programar as viagens com tempo suficiente.

§ 4º. No retorno da viagem o solicitante deverá anexar ao processo de concessão da diária documento que comprove seu afastamento da sede do Município, bem como que esteve na localidade indicada na solicitação da diária.

Art. 3º. A concessão da diária dependerá de autorização prévia da Gestora do FUNPRESMOe será paga observando-se o regulamento contido neste ato.

Art. 4º. Os valores das diárias, de que trata este regulamento, obedecerão aos seguintes critérios:

DIÁRIA COMPLETA: Diária simples somada a pernoite

LOCALIDADE	DIÁRIA SIMPLES ALIMENTAÇÃO	PERNOITE
GOIÂNIA	R\$ 200,00	R\$ 250,00
INTERIOR DO ESTADO ATÉ 150 KM	R\$ 100,00	R\$ 200,00
INTERIOR DO ESTADO ACIMA DE 150 KM	R\$ 150,00	R\$ 200,00
BRASILIA	R\$ 250,00	R\$ 300,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 250,00	R\$ 250,00

Art. 5º. Será pago o valor integral da diária completa quando o retorno do solicitante ocorrer após as 6 horas do dia seguinte ao dia em que se iniciar o afastamento da sede do Município.

Parágrafo único. Ocorrendo o retorno da viagem no mesmo dia em que se iniciar o afastamento, deverá ser pago apenas diária simples.

FUNPRESMO

Fundo de Previdência Social de
Mossâmedes

Art. 6º. Quando o deslocamento, ida e volta se proceder no mesmo turno, não será devida diária.

§ 1º Consideram-se turnos, para efeito deste artigo, o período de deslocamento, ida e volta, com duração entre zero e seis horas.

§ 2º Não será paga mais do que uma diária, ou mais do que uma vez o valor de que trata o art. 5º, para um mesmo dia.

Art. 7º. O solicitante que tenha recebido, antecipadamente, o valor correspondente à diária, no caso de não realização da viagem, terá que devolvê-lo ao FUNPRESMO, sob pena de valor ser descontado em folha de pagamento, ficando sujeito às sanções previstas no Estatuto dos Servidores Municipais e demais legislações pertinentes.

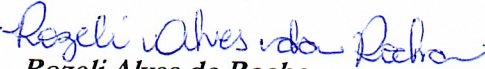
Art. 8º. Os valores das diárias concedidas pelo FUNPRESMO, serão reajustados anualmente pelo IPCA, considerando a variação acumulada nos doze meses imediatamente anteriores à data do reajuste.

Parágrafo único - A data base do reajuste será no mês de janeiro de cada ano.

Art. 9º. As demais disposições seguem o que determina o Decreto Municipal nº 179, de 07 de julho de 2025.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mossâmedes, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de Setembro do ano de 2025.


Rozeli Alves da Rocha
Gestora do FUNPRESMO

Leonardo Felipe da Silva Rodrigues
Diretor Financeiro do FUNPRESMO

FUNPRESMO

Fundo de Previdência Social de

Mossâmedes

PORTARIA Nº 06/2025

MOSSÂMEDES, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diária ao Sr.(A) Rozeli Alves da Rocha (GESTORA) do FUNPRESMO e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNPRESMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 001, de 22 de dezembro de 2014,

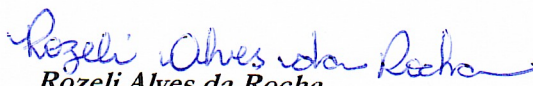
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, ao Sr.) **Rozeli Alves da Rocha (GESTORA)** do FUNPRESMO, nomeado através do Decreto nº 26/2025, de 03 de Janeiro de 2025, diária no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para custeio de viagem à Goiânia durante 04 dias com a finalidade de certificação para gestores e conselheiros do Funpresmo, junto ao Ministério da Previdência, nos termos da Portaria nº 05 de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, providencie-se e cumpra-se.

Mossâmedes, aos 01 dias do mês de Setembro de 2025.


Rozeli Alves da Rocha
Gestora do FUNPRESMO

Leonardo Felipe da Silva Rodrigues
Diretor Financeiro do FUNPRESMO



30
horas

Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **FUNPRESMO FUNDO PREV MUN MOSS**

CPF / CNPJ do pagador: **07.197.685/0001-57**

agência/conta: **5598/00387 - 8**

dados do recebedor

nome do recebedor: **BRUNA CASSIA DE OLIVEIRA LEO**

CPF / CNPJ do recebedor: *******572757-****

instituição: **ITAU UNIBANCO S A**

agência/conta: **5598/06051-4**

tipo de conta: **Conta Corrente**

dados da transação

valor: **R\$ 1.000,00**

data da transferência: **10/09/2025**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante: **PG REF 04 DIARIAS DE CURSO**

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

A493B0B84666873C005114D8013C3ADFEA51400F

ID da transação:

E60701190202509101342DY5YZGQ1RCJ

controle:

000009058349550

transação efetuada em **10/09/2025 às 10:42:39** via Sispag.

Comprovante de Transferência

dados do pagadornome do pagador: **FUNPRESMO FUNDO PREV MUN MOSS**CPF / CNPJ do pagador: **07.197.685/0001-57**agência/conta: **5598/00387 - 8****dados do recebedor**nome do recebedor: **ROZELI ALVES DA ROCHA**CPF / CNPJ do recebedor: *******942666-****instituição: **ITAU UNIBANCO S A**agência/conta: **5598/00287-0**tipo de conta: **Conta Poupança****dados da transação**valor: **R\$ 1.000,00**data da transferência: **10/09/2025**tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante: **PG REF 04 DIARIAS DE CURSO**

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

A76198D11777923E442C68354692D7C57497F270

ID da transação:

E60701190202509101332DY5D31PCFKD

controle:

000005429437184transação efetuada em **10/09/2025 às 10:32:53** via Sispag.



30
horas

Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **FUNPRESMO FUNDO PREV MUN MOSS**

CPF / CNPJ do pagador: **07.197.685/0001-57**

agência/conta: **5598/00387 - 8**

dados do recebedor

nome do recebedor: **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA CARVA**

CPF / CNPJ do recebedor: *******872608-****

instituição: **ITAU UNIBANCO S A**

agência/conta: **5598/06447-4**

tipo de conta: **Conta Corrente**

dados da transação

valor: **R\$ 1.000,00**

data da transferência: **10/09/2025**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante: **PG REF 04 DIARIAS DE CURSO**

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

4640914BCB87D1811B9C2B37E77BCC38A2CCCBD6

ID da transação:

E60701190202509101332DY57DXHRLVW

controle:

000007873307768

transação efetuada em **10/09/2025 às 10:32:52** via Sispag.

Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **FUNPRESMO FUNDO PREV MUN MOSS**CPF / CNPJ do pagador: **07.197.685/0001-57**agência/conta: **5598/00387 - 8**

dados do recebedor

nome do recebedor: **JACIELLE GOMES DE OLIVEIRA**CPF / CNPJ do recebedor: *******629208-****instituição: **ITAU UNIBANCO S A**agência/conta: **5598/05450-9**tipo de conta: **Conta Corrente**

dados da transação

valor: **R\$ 1.000,00**data da transferência: **10/09/2025**tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante: **PG REF 04 DIARIAS DE CURSO**

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

24019FEF40E0445A3AFDCFB8647D1C55BAF7FDB8

ID da transação:

E60701190202509101332DY5NRKQH657

controle:

000007393137701transação efetuada em **10/09/2025 às 10:32:52** via Sispag.